



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapequerica.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição proposta, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento para efetivação das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA AQUISIÇÃO

O objeto pretendido refere-se à **Equipamentos para Sonorização**, conforme requisitos contidos no item 5 deste documento.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando que atualmente com a demanda por eventos Culturais e Turísticos na cidade vem aumentando e com isso aumentou o gasto com a ATA de registro com aluguel de equipamento é necessário a aquisição para atende a necessidade de sonorizar diversos tipos de eventos e apresentações culturais que fomenta a economia e Turismo da cidade.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria de Cultura de Itapequerica da Serra.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O descritivo foi elaborado com base em características mínimas necessárias de equipamento que apresente um bom desempenho nas aplicações profissionais que demandem grande intensidade de uso e resistência, devendo a



PREFEITURA DE ITAPEPECICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapepecica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapepecica.sp.gov.br

aquisição ser precedida de análise de material informativo contendo as especificações, para verificação do atendimento de todas as exigências técnicas.

O item deverá ser ofertado de acordo com as especificações e condições estabelecidas, conforme a tabela a seguir, na qual constam as descrições que deverão ser minimamente atendidas, com a respectiva quantidade, unidade de apresentação, bem como o valor máximo que servirá como referencial para aceitação:

1. Item	Quantida de	Valor de Referencia/ Preço Unitário Estimado (R\$)	Valor de Referencia/ Preço Total Estimado (R\$)
Caixa de som amplificada monitor	6	R\$ 7.181,55	R\$ 43.089,32
Mesa de som 16 canais	2	R\$ 3.044,67	R\$ 6.089,33
Microfone para Voz Cardióide	10	R\$ 454,00	R\$ 4.540,00
Total			R\$ 53.718,65

Os itens ofertados e entregues deverão ser de qualidade, que atenda minimamente às especificações técnicas acima descritas, além de ser novo e estar acondicionado na embalagem original, sem avarias, tais como amassados, saliências, arestas, esfoliações, rebarbas, empenos e/ou desgastes, devendo constar as informações do fabricante e descrição do produto e estar rotulado de acordo com a legislação vigente, além de conter o respectivo manual técnico de instalação e demais instruções, não sendo aceito equipamento que tenha sofrido qualquer processo de reaproveitamento, ou outro tipo de alteração, devendo a embalagem estar lacrada, resguardando as características originais, sendo considerada imprópria e deverá ser recusada quando estiver defeituosa ou inadequada, expondo o produto à algum tipo de contaminação e/ou deterioração, devendo vir acompanhado dos respectivos periféricos, cabos, mídias com aplicativos (drivers) e manuais técnicos e do sistema operacional em português (Brasil) com instruções para instalação e configurações, quando necessário.

Demais documentos, exigências ou informações necessárias para esta aquisição, deverão ser analisados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Providenciada a estimativa de preços junto a empresas do ramo de atividade e pela Internet, para verificação dos valores praticados no mercado, conforme grade estimativa de preços em anexo.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A aquisição em questão é a solução mais adequada para atender às atuais necessidades, proporcionando maior eficiência, agilidade e qualidade no desenvolvimento dos trabalhos desta requisitante, tendo em vista tratar-se de equipamento essencial e indispensável para a execução dos eventos do município.

A busca da proposta mais adequada e vantajosa, que ofereça o melhor custo-benefício para a Administração em virtude de sua transparência, economia e promoção da competitividade deverá ocorrer pela modalidade Pregão na forma Eletrônica.

8. DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

A quantidade necessária que deverá ser adquirida consta na tabela do item 5 – Requisitos da Aquisição” deste Estudo Técnico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

De acordo com o levantamento de valores praticados no mercado, o valor médio total estimado é de **R\$ 53.718,65** (Cinquenta e três mil setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) para aquisição do objeto na íntegra, conforme preços orçados constantes na tabela em anexo, que servirão como valores referenciais, para que esta aquisição não exceda ao limite estipulado.



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapequerica.sp.gov.br

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, fica evidenciado que adquirir o equipamento pleiteado é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública, em virtude da demanda apresentada e da conveniência em proceder a aquisição para o bom andamento dos serviços, no intuito de evitar qualquer tipo de transtorno devido à falta do mesmo.

Itapequerica da Serra, 20 de Outubro de 2025.

Everson Candido Alves
Responsável Técnico

Soraia Cris Da Conceição Farias Leal
Secretária de Cultura